

EDITAL Nº 01/2021/LDI/LDH/DED

Atendendo à **Resolução 13/2015** do Conselho Universitário-CONSU, da Universidade Federal de Viçosa/UFV, no uso de suas atribuições, o Laboratório de Desenvolvimento Infantil e Laboratório de Desenvolvimento Humano torna público, para a comunidade em geral, o processo de abertura das inscrições para preenchimento de vagas na Educação Infantil, por meio de sorteio público, para o ano letivo de 2021, conforme cronograma apresentado no ANEXO I.

1. DAS VAGAS

1.1. Poderão concorrer às 40 vagas previstas no presente Edital crianças nascidas a partir de 01/04/2016 a 31/10/2020, conforme tabela de vagas por sala/turno apresentada no ANEXO II.

- V – Vagas de Ampla Concorrência
- VD – Vagas para Deficientes¹

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Serão realizadas inscrições online no período de 18/01/2021 até às 23:59 do dia 21/02/2021. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível no endereço: <https://www4.dti.ufv.br/inscricao-ldi/>.

2.2. Só poderá ser realizada uma inscrição por criança.

2.3. É necessário anexar os seguintes documentos da criança: certidão de nascimento e comprovante de residência.

Parágrafo primeiro: no caso de criança com deficiência, anexar laudo médico comprovando a deficiência².

2.4. Em caso de irmãos múltiplos, deverá ser realizada apenas uma inscrição, indicando o(s) nome(s) do(s) irmão(s).

2.5. Deverá ser informado o turno pretendido no ato da inscrição.

2.6. Será gerado comprovante após a finalização da inscrição, que contém um código, que deve ser guardado, pois é a identificação da criança inscrita para o sorteio. Este comprovante será enviado por e-mail.

¹De acordo com o artigo 58 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/1996, com redação dada pela Lei nº12796/13).

² Deficiência de acordo com os termos do Decreto Federal no 3298/1999, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm

2.7. Será divulgada a partir do dia 22/02/2021, a lista prévia de inscritos no sitio do LDI e LDH, <https://ldildh.ufv.br/>.

2.8. Será divulgada a partir do dia 24/02/2021 a lista das inscrições homologadas e os respectivos códigos de inscrição no sitio do LDI e LDH, <https://ldildh.ufv.br/>.

2.9. Todos os dados informados no formulário de inscrição e sua veracidade são de inteira responsabilidade dos responsáveis pelo seu preenchimento. Informações falsas ou errôneas no preenchimento do formulário de inscrição, identificadas no momento do sorteio ou após sua realização implicarão na anulação da inscrição.

2.10. O LDI e LDH não se responsabilizam por solicitação de inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. DO SORTEIO PÚBLICO

3.1. O sorteio público será realizado no dia 26 de fevereiro, às 10h

3.2. Se o número de inscritos for menor ou igual ao número de vagas disponíveis por sala/turno, todos os inscritos estarão automaticamente selecionados.

3.3. Não havendo inscritos para Vagas de Ampla Concorrência para Deficientes, a vaga será sorteada para ampla concorrência respeitando a sala/turno.

3.4. O sorteio público será transmitido ao vivo pelo canal do *Youtube* "[LDH e LDI – UFV](#)", obedecendo os seguintes procedimentos:

- a) Realizado por sala/turno;
- b) Utilização dos códigos gerados pela inscrição homologada;
- c) Apresentação das fichas com códigos de inscrições;
- d) Inserção dos códigos na urna;
- e) Ocorrerá primeiro o sorteio de vagas de ampla concorrência para deficientes.

3.5. A classificação será organizada por sala/turno, respeitando o número de vagas disponível.

3.6. Em caso de desistência ou ocorrendo disponibilidade de vagas, será chamada a próxima criança da lista por sala/turno, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do sorteio. A comunicação será realizada por e-mail e o interesse não manifestado em até 48 horas implicará em perda da vaga.

4. DOS RESULTADOS

4.1. O resultado oficial do sorteio público será divulgado em até 24 horas após a realização do sorteio, no sitio do LDI e LDH, <https://ldildh.ufv.br/>, e no sitio da Universidade Federal de Viçosa <https://www.ufv.br/>.

5. DA MATRÍCULA

5.1. No ato da matrícula será necessário apresentar o original e a cópia dos seguintes documentos:

Do responsável legal pela criança: CPF, RG, comprovante de residência.

Documentos da criança: Certidão de nascimento, cartão de vacinação atualizado e CPF, se houver, e, no caso de crianças com deficiência, cópia e original do laudo.

5.2. Informações sobre período de realização da matrícula serão disponibilizadas posteriormente. O não preenchimento do formulário de matrícula neste período implicará perda da vaga.

5.3. Informações falsas ou errôneas no preenchimento do formulário de inscrição, identificadas no momento da matrícula implicarão em sua anulação e perda da vaga.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Esse edital estará em vigor durante o ano letivo de 2021.

6.2. Não caberá recurso em nenhuma etapa prevista nesse edital, bem como dos seus resultados.

6.3. Ao realizar a inscrição, o responsável aceita as condições e normas estabelecidas no presente edital.

6.4. Dúvidas cujas respostas não constarem neste edital serão respondidas exclusivamente pelo e-mail ldh@ufv.br.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe coordenadora do LDI e LDH.

Viçosa, 15 de janeiro de 2021.



Tereza Angélica Bartolomeu

Chefe substituta do Departamento de Economia Doméstica

(ATO No 0020/2021/PGP, DE 5 DE JANEIRO DE 2021)

ANEXO I

CRONOGRAMA

Dia/Horário	Atividade	Local
18/01/2021 até às 23:59 do dia 21/02/2021	Inscrições	Formulário online disponível em: https://www4.dti.ufv.br/inscricao-ldi/
22/02/2021	Divulgação da lista prévia dos inscritos	https://ldildh.ufv.br/
24/02/2021	Divulgação da lista de inscrições homologadas	https://ldildh.ufv.br/
26/02/2021 – 10:00	Sorteio Público de Vagas	Transmissão pelo canal do <i>Youtube</i> “LDH e LDI - UFV”
Até 27/02/2021 – 10:00	Divulgação do Resultado	https://ldildh.ufv.br/ https://www.ufv.br/

ANEXO II

Vagas disponíveis por sala e turno no Laboratório de Desenvolvimento Infantil/LDI e Laboratório de Desenvolvimento Humano/LDH.

VAGAS DISPONÍVEIS						
SALA	TURNO	V Vagas Ampla concorrência	VD Vagas para Deficientes	Total	CRIANÇAS NASCIDAS ¹	
					De:	Até:
Berçário	Manhã	7	1	8	01/04/2020	31/10/2020
	Tarde	7	1	8		
Sala 1	Manhã	4	0	4	01/04/2019	31/03/2020
	Tarde	4	0	4		
Sala 2	Manhã	2	0	2	01/04/2018	31/03/2019
	Tarde	2	0	2		
Sala 3	Manhã	2	0	2	01/04/2017	31/03/2018
	Tarde	2	0	2		
Sala 4	Manhã	4	0	4	01/04/2016	31/03/2017
	Tarde	3	1	4		
Sala 5	Manhã	0	0	0	01/04/2015	31/03/2016
	Tarde	0	0	0		
TOTAL		37	3	40		

¹ Resolução CNE/CEB 6/2010 – Define diretrizes operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.